



### 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

MLA

ACT

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA – EPP, CNPJ 02.877.171/0001-29, TENDO COMO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTEMPRE CONTABILIDADE EMPRESARIAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (EXECUÇÃO INDIRETA) PARA O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAR O VALOR.**

#### CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. **Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SSP/SP, CRO 5172.

#### CONTRATADO:

**MPF ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA**, título do estabelecimento (nome de fantasia), **CONTEMPRE CONTABILIDADE EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.877.171/0001-29**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 999, Edifício C. Empresarial Metropolitano Alfa, sala 202, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior, Contador, portador do CPF: 973.988.105-04, RG: 0221180-5 CRC/BA, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo para serviços de contabilidade pública (execução indireta) para O Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO/BA, no período de 12 (doze) meses, decorrente do **Processo Administrativo nº 30/2021**, oriundo do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. Processo Administrativo nº: 030/2021
2. Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2021



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública (execução indireta), para atender as necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA.

MCA

ACT

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor mensal de R\$ 6.520,32 (seis mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), perfazendo o montante total anual de R\$ 78.243,91 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), onde estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.**

§1º Fica o presente contrato reajustado em seu preço mensal, com base no IPCA acumulado do período de abril 2023 - março 2024 no percentual de 3,93 % (três vírgula noventa e três por cento).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Assessoria Contábil.

## CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 06/05/2024 e vigendo até 06/05/2025**, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, \_\_\_ de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768-\*\*  
Data: 29/04/2024 11:32:10 -03:00



**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

PRESIDENTE: Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: 003.028.768-55 // RG: 8633122 SSP/SP // CRO: 5172

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior  
CPF: \*\*\*.988.105-\*\*  
Data: 29/04/2024 08:57:33 -03:00



**CONTRATADO: MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA – EPP**

CNPJ 02.877.171/0001-29

Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior // CPF: 973.988.105-04



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3PF7Y-75AMU-KJC9S-JPWB9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior (CPF \*\*\*.988.105-\*\*) em 29/04/2024 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.14.194	Não disponível
Autenticação	ant*****@contempre.com.br
Email verificado	
e1SqXo9CKqkeDtIQIpGfFJ2xfl2Q639oOxiYScI2JDo=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 29/04/2024 11:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.207.154	Não disponível
Autenticação	SMS (final 0382)
wJrxaq3jcmgkXSjOnFYGSSAwdO/xS1YakC5Yo/Pe8v8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/3PF7Y-75AMU-KJC9S-JPWB9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>